



SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Presidente Dutra – Bahia, em conformidade com o Art. 75. § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a administração pretende contratar empresa especializada para fornecimento de 450 mochilas, conforme especificações abaixo, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Presidente Dutra - Bahia, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas a CPL até o dia 02 de dezembro de 2024, momento em que será exigido a apresentação de amostras para comprovação da boa qualidade dos itens a serem entregues. Os interessados em apresentarem propostas podem entrar em contato com a CPL através do e-mail: webmail.presidentedutra.ba.gov.br ou pmpdba@hotmail.com, ou através do telefone (74) 3640-1011. Presidente Dutra – Bahia - Secretária de Administração.

Descrição do item pretendido pelo Município.

Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontos recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado em recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura.

Bolsos Frontal e laterais

A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura.

A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto.

Alças

Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, a fim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa.

Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da
Rua Valter Barreto, 01 – Centro / CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa.

Personalização

A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.